



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 82, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo, como previsto pela Portaria Prograd n. 74/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

- . o Edital Prograd n. 86/2025,
- . o Edital Prograd n. 2/2026,
- . a Portaria Prograd n. 6/2026, e
- . a Portaria Prograd n. 74/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos complementares de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados pelos candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos), na **segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - Edição única de 2026, para os cursos com entrada no segundo semestre letivo de 2026, como determinado pelo Edital Prograd n. 86/2025 e previsto pela Portaria Prograd n.74/2026 (**Quadro 1**).

§1º O pedido de reavaliação, interposto na forma e no prazo determinado pela Portaria Prograd n. 74/2026, foi conhecido pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e o parecer final foi emitido com base em observações estritamente fenotípicas, em conformidade com o Edital Prograd n. 86/2025 e a Portaria Prograd n. 6/2026, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os demais candidatos, que não se manifestaram na fase recursal, os pareceres finais ratificam os resultados formalizados por meio da Portaria Prograd n. 74/2026.

Quadro 1 – Pareceres finais - Procedimentos de validação étnico-racial. SiSU - Edição única de 2026. Chamada 2 - Entrada em 2026/2.

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
DIREITO - BACHARELADO	***.655.956-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL - BACHARELADO	***.737.666-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ESTATISTICA E CIENCIA DE DADOS - BACHARELADO	***.970.746-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
HISTORIA - LICENCIATURA	***.344.746-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
INTELIGENCIA ARTIFICIAL - BACHARELADO (OURO PRETO)	***.554.256-**	LI_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
SISTEMAS DE INFORMACAO - BACHARELADO	***.190.952-**	LB_PPI	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO

Art. 2º Os candidatos interessados poderão visualizar e imprimir os pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pelos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de matrículas da graduação, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > Situação Heteroidentificação > Detalhes.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 11/08/2026, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1158975** e o código CRC **1411DD2F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76

SEI nº 1158975

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br